* + 1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. /2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

 O vereador GILBERTO APARECIDO BORGES - GIBAapresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Honorário,** nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. **JOSÉ PIO DE OLIVEIRA.**

**JUSTIFICATIVA**

**JOSÉ PIO DE OLIVEIRA,** nasceu em 17 de maio de 1947, na cidade de Santa Rita de Caldas – Minas Gerais, chegou na cidade Valinhos, juntamente com seus pais, avós e um irmão. Moraram primeiramente na Fazenda Espirito Santo, logo mudou-se para divisa de Valinhos/Campinas e também morou no bairro Capuava, sendo que em 1966 fixou residência no Jardim Pinheiros

Estudou o 4º ano primário em Campinas em Colégio de Padres, onde entrou por indicação do Senhor Carlos Novaes por achar que ele tinha postura de padre, abandonando em seguida. Começou a trabalhar aos cinco anos de idade na roça. Aos treze anos foi trabalhar na cerâmica “Rainha Santa Isabel” que fabricava potes de barro e aos 18 anos entrou na Rigesa, atual WestRock, ficando por 31 anos onde se aposentou como supervisor de produção.

Casou-se com Maria Neide da Silva Oliveira em 17 de maio de 1973, e tiveram um casal de filhos José Liz e Patrícia, e hoje curtem um casal de netos. Fala com muito orgulho da esposa maravilhosa que tem, sendo muito agradecido a Deus pela criação de seus filhos que só lhe deram orgulho.

O Senhor PIO teve os primeiros contatos com a área da saúde em 1962, quando seu irmão na época com 3 anos de idade teve paralisia infantil. Na época não existia vacina de quase nada. O médico Dr. Garba cuidou dele apenas com medicamento, mas infelizmente foi diagnosticado com a doença de nome CRUPE, não resistindo e vindo a falecer. A partir dai passou a discutir e lutar em Valinhos por um sistema de Saúde melhor em termos de recursos, para que não ficássemos dependentes de Campinas.

Foi voluntário no progresso da saúde nos anos de 1981/1982 – auxiliando na formação da rede de saúde em Valinhos (antigo Inamps).

Em 1990 e 1992 foi representar a cidade de Valinhos em Brasília, onde participou da 9º Conferência Nacional de Saúde e 2ª Conferência de Saúde Mental, época que foi homologada a Lei 8080 e a Lei 8142/1990, que criou o SUS – Sistema Único de Saúde.

O senhor Pio trabalhou incansavelmente desde a sua fundação, com ideias e sugestões e sempre buscando ajuda em vários setores da sociedade.

O Senhor Pio, fez parte do Conselho Municipal da Saúde, sendo Vice-Presidente na gestão de 2007/2009 e Presidente na gestão de 2009/2011, onde desenvolveu várias atividades, fiscalizou o sistema de saúde da cidade, ajudou na formulação de políticas públicas de saúde e dialogou com os gestores do SUS para atuar com transparência e priorizando o interesse público. O Senhor Pio como presidente do Conselho Municipal de Saúde ajudou a organizar a 1º Conferência Municipal de Saúde Ambiental em 2009 e a 8ºConferência Municipal de Saúde em 2011.

 Ele deixa um conselho aos futuros e atuais Conselheiros da Saúde: “Conselheiro tem que ter amor por aquilo que faz e não visar ganho ou promoção pessoal, tudo tem que ser de forma voluntária e amor ao próximo e a saúde pública.”

Sua maior alegria é poder sentar numa roda com amigos, para conversar e dar muitas risadas. A frase de vida usada por ele é: “Filha de Deus, viver é bom, desistir dela é coisa de louco”.

Diante do exposto, indicamos o Senhor Pio como **CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 30 de outubro de 2018.

**GILBERTO APARECIDO BORGES-GIBA**

Vereador

**DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Senhor José Pio de Oliveira.**

**Israel Scupenaro,** Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2018, aprovado em sessão de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

**DECRETA:**

 **Art. 1º.** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao **Sr. José Pio de Oliveira**, pelo relevante trabalho voluntário realizado nesta cidade que escolheu para morar.

 **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

 **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos 30 de outubro de 2018.